

ATA N.º 29

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos de saúde. Em virtude do motivo apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente. -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, informou o restante Executivo Municipal dos trabalhos do Congresso da ANMP, que teve lugar no passado fim de semana e na qual esteve presente em representação da Autarquia. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Armindo dos Santos

Local: Rua de S. Tomé, n.º 5 – Vila Flor

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para cobertura de umas escadas exteriores de acesso à sua habitação, do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo 1839 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1389/20030609, cuja informação da Fiscalização, datada de 11 de julho de 2011, menciona que as obras que o requerente pretende fazer se enquadram no pedido, pelo que não há inconveniente no seu deferimento. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. –
Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

**HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas de Habitação Social –
Aplicação de Preço Técnico: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 23 de maio de 2011, referindo que, no seguimento da deliberação camarária de 16 de maio de 2011 sobre o mesmo assunto, para se proceder à aplicação do preço técnico é necessário efetuar alterações no programa informático das rendas, uma vez que não se encontra preparado para o cálculo e aplicação/processamento do preço técnico. Após informação do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 30 de junho de 2011, em que refere ser necessário analisar o Decreto-Lei n.º 287/2003, para determinar a fórmula de cálculo da renda condicionada e só depois se proceder às alterações do programa informático. -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 08 de julho de 2011, na presença do Decreto-Lei n.º 287/2003, que aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, que introduz uma nova fórmula para a determinação do Valor Patrimonial Tributário, deve remeter-se este assunto novamente ao Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, para avaliar. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com o procedimento proposto.** -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Proc. n.º 16/2011

Requerente: Nelma Gaspar Chiombo Alves

Morada: Rua da Igreja, n.º 2 – Seixo de Manhoses

Tipo: *Acidente de viação*

Local: EM 1148 – Sentido Vila Flor/Seixo de Manhoses

Presente Informação n.º 37/2011 do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 01 de julho de 2011, referindo que através de ofício e na sequência de um acidente de viação na EM 1148, com o veículo 94-FN-88, sentido Vila Flor / Seixo de Manhoses, solicita o pagamento, por parte da Autarquia, dos prejuízos sofridos pelo veículo resultante do acidente. Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, é solicitado parecer ao consultor jurídico do Município. Após pedido de esclarecimentos do Jurista e informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 17 de junho de 2011, refere que, em deslocação ao local, o terreno se encontra ao nível da Estrada EM 1148 e o muro existente corresponde à vedação do terreno. Em conclusão, o Técnico Superior, João Alberto Correia, comunica que, com base nos fundamentos apresentados no parecer jurídico sobre o assunto supra, a autarquia não deve assumir a responsabilidade pelo acidente, pelo que não deve suportar a indemnização reclamada pela requerente devendo notificar-se a mesma dessa decisão. – **Deliberado, por unanimidade, não dar provimento à reclamação, de acordo com a informação e respetivo parecer jurídico. Ouvir a requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do**

Procedimento Administrativo – CPA. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR – Formação em Contexto de Trabalho: -

Presente Ofício n.º 671-2011, datado de 6 de julho de 2011, a agradecer a possibilidade dada aos formandos do Curso Profissional daquele Agrupamento, para a realização da formação em contexto de trabalho, realçando a forma acolhedora como foram recebidos em todos os setores. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.068.316,83 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e dezasseis euros e oitenta e três cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 04.07.2011 a 08.07.2011, num total de € **308.860,22 (trezentos e oito mil, oitocentos e sessenta euros e vinte e dois cêntimos).** -----

EXPEDIENTE GERAL:

SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA/VILA FLOR, LDA. – TRANSPORTES ESCOLARES – Novos Passes Escolares: -

Na sequência da deliberação camarária de 04 de julho de 2011 é presente a Proposta apresentada pela Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto datada de 06 de julho de 2011 e proposto: -----

- Que a Câmara Municipal suporte o custo dos passes escolares devido à impossibilidade de proceder à cobrança de 1 euro por aluno, pois não está previsto na tabela de taxas e licenças do Município; -----
- Que os mesmos sejam entregues aos alunos, antes do início das aulas pela Câmara Municipal ou pelas Juntas de Freguesia das respetivas localidades para evitar a deslocação dos alunos a Vila Flor; -----
- Que o custo da emissão da 2.ª Via do passe escolar, em caso imputável ao aluno, seja suportado pelo mesmo e pago diretamente à Empresa Transportadora. -----

– **Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta.** -----

TRANSPORTE DE ALUNOS – PAGAMENTO ACRESCIDO À EMPRESA SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA/VILA FLOR, LDA.: -

Presente Informação n.º 36/2011 do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 01 de julho de 2011, referindo que, na sequência do pedido efetuado pela Sociedade de Transportes em epígrafe, para pagamento adicional de 1,00 € / Km no respeitante à concessão do transporte de alunos, face ao corte da estrada CM 1148, em resultado da execução dos trabalhos de construção do Nó de Vila Flor, no âmbito da construção do IC5, foi deliberado na Reunião de Câmara de 13 de junho de 2011, solicitar parecer ao Jurista da Autarquia. Mais informa que, na presença deste parecer e com base nos fundamentos nele apresentados sobre o assunto supra, não deve a autarquia pagar o valor pedido pela Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda., devendo para o efeito notificar a empresa da decisão. – **Deliberado, por unanimidade, não dar provimento ao requerido pela firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”, de acordo com a informação e com o parecer jurídico. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

PROCESSAMENTO DE RENDAS DOS MESES DE JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO / ABRIL E MAIO DE 2011: -

Presente Informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 29 de junho de 2011, referindo não ser possível processar e enviar para a Tesouraria para pagamento, as rendas referentes aos meses de janeiro a maio de 2011, uma vez que existem contratos pendentes de renovação, devido à aplicação da nova fórmula de cálculo da renda técnica, sugerindo como solução a prorrogação dos respetivos contratos até à resolução dos mesmos. -----

A Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Moraes, de 08 de julho de 2011, na sequência da Informação supracitada, informa que, relativamente aos contratos pendentes de renovação, o processo se encontra em curso, referindo que a determinação do preço técnico, cuja fórmula de cálculo foi recentemente alterada através de legislação aplicável, implica uma alteração na aplicação informática utilizada na gestão das rendas de habitação social. Refere, ainda, que a prorrogação dos respetivos contratos poderá facilitar o pagamento das rendas de habitação social em atraso desde janeiro de 2011, pois para algumas famílias a dificuldade de liquidação dos respetivos montantes será tanto maior quanto maior for a acumulação. Por último, informa que, aquando da conclusão do processo de atualização, se fará a atualização das rendas com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2011, sendo lançadas as respetivas diferenças. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada, prorrogando os**

respetivos contratos até conclusão dos processos de atualização das rendas. -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 91/08

Requerente: Daniel dos Santos Frederico

Local: Rua da Valdramilha – Samões

Assunto: Ampliação de Rés do Chão – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de julho de 2011, não há inconveniente em que seja aprovado o Projeto de Alterações. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações.** -----

Proc. n.º 43/2009

Requerente: João Marcelino Ramos

Local: Rua Cimo do Povo – Vilarinho das Azenhas

Assunto: Alteração e Reconstrução de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Alterações aos Projetos de Arquitetura e Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 06 de julho de 2011, não há inconveniente em que o pedido de reapreciação dos Projetos de Arquitetura e Especialidades seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de reapreciação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 04/2010

Requerente: Paulo António Furriel Matias

Local: Lugar da Costa – Vilas Boas

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de julho de 2011, não há inconveniente em que seja aprovado o Projeto de Estabilidade dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 39/2010

Requerente: José Henrique Calvo Roios

Local: Rua Fraga do Cuco – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de julho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. Em 07 de julho de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações. O requerente deverá entregar os**

estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. -----

Proc. n.º 34/2011

Requerente: Maria Manuela Morgado Costa Rodrigues

Local: Rua dos Loureiros – Roios

Assunto: Construção de um Armazém para Arrumos e Alfaias Agrícolas – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de julho de 2011, não há inconveniente em que seja aprovado o Projeto de Estabilidade dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 38/2011

Requerente: Manuel do Nascimento Vilares

Local: Ribeirinho – Valbom

Assunto: Construção de um Alpendre, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de julho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 06 de julho de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 39/2011

Requerente: Fernando Ilídio Morais

Local: Bairro do Corniteiro – Samões

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 05 de julho de 2011, refere que o Projeto deve ser indeferido, pelo facto da implantação proposta não se encontrar de acordo com os alinhamentos da generalidade das construções existentes no mesmo enfiamento. Em 06 de julho de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos das informações técnicas anexas. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Olindo dos Santos Morais

Local: Rua das Testeiras – Assares

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de Agosto de 1951: -*

Presente Ofício, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo matricial 82, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa da Junta de Freguesia, cuja informação da Fiscalização, datada de 05 de julho de 2011, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. Esta informação mereceu a concordância do

Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, em 07 de julho de 2011. –
Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Albérico Alípio Fernandes

Local: Rua da Fonte – Trindade

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para Substituição da Estrutura de Madeira do Telhado da sua Habitação, cuja informação da Fiscalização, datada de 06 de julho de 2011, menciona que as obras que o requerente pretende fazer se enquadram no pedido realizado, pelo que não há inconveniente no seu deferimento. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data.
– **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carlos Francisco de Carvalho Correia

Local: Rua Principal – Mourão

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para Substituição do Telhado, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 07 de julho de 2011, refere que as obras que o requerente pretende fazer se enquadram no pedido, pelo que não há inconveniente no seu deferimento. Em 08 de julho de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel António Gonçalves

Local: Rua S. Sebastião – Vila Flor

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para Construção de Muro de Vedação – Emissão de Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de julho de 2011, não há inconveniente que seja emitido o Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Sociedade Agrícola Quinta do Barracão da Vilarça

Local: Lodões

Assunto: *Processo de Classificação de Imóvel como de Interesse Municipal: -*

Presente Informação n.º 3/2011, de 08 de julho de 2011, da Assistente Técnica, Isabel Carvalho Marcelo, relativamente à abertura do procedimento de possível Classificação de Imóvel como de Interesse Municipal, referindo que deve ser constituída uma Comissão de Avaliação para o efeito. – **Deliberado, por unanimidade, nomear a seguinte Comissão:** -----

- **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
- **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
- **Arq. João Batista Ortega;** -----

▪ **Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

REQUERIMENTO:-

Requerente: Armando Paulo Felizardo

Local: Quinta dos Lagares, Lote 6 – Vila Flor

Assunto: *Concessão de Autorização de Utilização:* -

Presente Ofício, datado de 08 de julho de 2011, a requerer, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a concessão da Autorização de Utilização do Imóvel sito no Loteamento Quinta dos Lagares, Lote 6, em Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de julho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Licença de Utilização para a construção efetuada no Lote 6 do Loteamento Quinta dos Lagares, nos termos da declaração do técnico responsável pela Direção Técnica da obra.** -----

Sendo doze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

